



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO.

DISPENSA DELICITAÇÃO Nº. 044/2017

Ratificando nos termos do art. 26, da Lei n.º 8.666/93 o ato da Senhora Presidente da CPL que dispensou a licitação nos termos do art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de novembro de 1993, e alterações subsequentes, do diploma legal invocado, para instauração de processo licitatório para contratação de empresa para fornecimento de duas passagens aéreas, destinadas ao Vice-Prefeito Antônio Itavi Neri Fernandes de Oliveira, para deslocamento até a cidade de Brasília-DF, partindo de Fortaleza-CE, e volta de Brasília-DF para Fortaleza-ce, afim de resolver assuntos de interesse da administração.

Ficando dispensada a licitação a favor da empresa HAPPYTUR AGENCIA DE VIAGENS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 08.546.804/0001-00, que apresentou a proposta vantajosa, no valor de R\$ 1.334,11 (hum mil trezentos e trinta e quatro reais e onze centavos).

Doutor Severiano – RN, 16 de Maio de 2017.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:2AC7977F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/05/2017. Edição 1518
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>